



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Avenida 43 nº0842 – B. Celina – CEP: 14.780-733 – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO COMITÊ DO BAIXO PARDO / GRANDE - (BIÊNIO 2017/2019)

1 Aos quinze dias do mês de março de 2018, realizou-se a 29ª Reunião Extraordinária do Comitê da
2 Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com início às 09h30min, na Câmara Municipal de
3 Barretos, à Rua 16 n.º 730 – Barretos/SP, com um total de 31 (trinta e um) membros, sendo 25
4 (vinte e cinco) com direito a voto. Segue a relação de todos os presentes: Maria Aparecida Neves
5 (Suplente – Vigilância Sanitária), Claudio Daher Garcia (Titular – DAEE), Luciana A. C. R. de Paula
6 (Suplente – DAEE), João Amadeu Giacchetto (Suplente – CATI), Marcel Robison Elias (Titular –
7 CETESB), Anderson Marques de Oliveira (Suplente – CETESB), Marco Aurélio Macedo Pereira (Titular
8 – DER), Maria Inácia M. Freitas (Titular – PM Colômbia), Lucas Otávio Peres – PROCURAÇÃO (Titular
9 – PM Orlândia), Aparecido Tadeu Pavani (Suplente - PM Bebedouro), Diab Taha (Titular – PM
10 Colina), José Eduardo Coscrato Lelis (Titular - PM Guaíra), Osvaldo de Luca Filho (Titular –
11 SIRVARIG), Lucas Froner de Oliveira Silva (Titular – DEAGUA), Otávio Ricardo Sempionato (Titular –
12 COOPERCITRUS), Renato Massaro Sobrinho (Titular - Sind. Rural de Guaíra), Leone Wilman Filho
13 (Titular – SAAE Barretos), Airton Toledo Vieira (Suplente – SAAE Barretos), Gilmar Aparecido Feltrim
14 (Titular – SAAE Bebedouro), Débora Riva Tavanti Morelli (Titular – FIESP), Ricardo Aparecido
15 Casagrande (Titular – SAAEC), Renata Paro (Titular – SAAEC), Felipe Furlan Volpe (Suplente –
16 CANAOESTE), Paulo Roberto Argeri Betin (Titular – SAV), Angela M. M. do Prado Brunelli (Titular –
17 Fórum 2000), Marco Reinaldo de Freitas Vie (Suplente – Fórum 2000), César Renato Rotessi Salvi
18 (Titular – OAB), Marcos Costa (Suplente – Sind. Engenheiros), João Antônio dos Reis Gandra (Titular
19 – Patrulha Ecológica de Bebedouro) Matheus Nicolino Peixoto Henares (Titular – UNIFEB) e Telma
20 Alves Magro (Titular – ACIAB). O Presidente do CBH-BPG, Sr. José Eduardo, deu início a reunião,
21 agradecendo a presença de todos, e em seguida colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da
22 44ª Reunião Ordinária do CBH-BPG, tendo em vista que a mesma já foi encaminhada anteriormente
23 a todos os representantes, sendo aprovada a dispensa da leitura por unanimidade. Em seguida o
24 presidente colocou a ATA da 44ª Reunião Ordinária em votação, sendo também, aprovada por
25 unanimidade, sem alterações. Na sequência passou a palavra para o Secretário Executivo do CBH-
26 BPG, Sr. Claudio Daher Garcia, para proceder às informações gerais. Com a palavra, o Sr. Claudio
27 iniciou sua fala retomando o assunto sobre a possibilidade dos usuários privados solicitarem
28 financiamento com recursos do FEHIDRO na modalidade reembolsável, com juros baixos, e com um
29 ano e meio de carência para começar a pagar. Outro assunto abordado foi sobre a outorga
30 eletrônica. Informou que a mesma já está implantada, no entanto, ainda há muitas dúvidas, mas
31 logo funcionará corretamente. Outra informação é que recentemente, a Secretaria Executiva
32 recebeu um telefonema de José Antônio do CREA de São Paulo, questionando se há algum
33 representante do CREA neste comitê e nas câmaras técnicas. O mesmo foi informado de que o CREA
34 não possui assento neste comitê, mas caso tenha interesse em participar, deverá nos encaminhar
35 um ofício solicitando assento e posteriormente, indicações de representantes que representarão o
36 CREA na plenária e nas câmaras técnicas. Na sequência o Sr. Claudio abordou a viagem dos
37 representantes da sociedade civil para o 8º Fórum Mundial da Água em Brasília e que, pelo fato
38 deste comitê não poder custear uma van ou veículo para transportar esse pessoal, sugere que ao
39 final desta reunião, os interessados se reúnam para tratar deste assunto. Após o Sr. Claudio
40 encerrar as informações gerais, o presidente retoma a palavra, colocando em votação a aprovação
41 da deliberação Ad Referendum CBH-BPG 210/2018, que “Estabelece critérios para credenciamento e
42 seleção dos representantes da Sociedade Civil em eventos subsidiados pelo CBH-BPG e revoga a
43 Deliberação CBH-BPG n. 132/2012, de 11/06/2012”. Antes da votação a Sra. Débora Riva pede a
44 palavra, o presidente concede a palavra e então ela sugere que acrescente no parágrafo 2º, no
45 artigo 5º, que os representantes da sociedade civil que participar do evento deverão apresentar
46 informações absorvidas no evento. Então o presidente coloca em discussão e posteriormente
47 votação a inserção desta proposta na deliberação. Todos aprovaram a sugestão da Sra. Débora e
48 consequentemente aprovaram por unanimidade esta inserção e também a deliberação. Na
49 sequência, o Presidente retoma a palavra, convidando o Sr. Raphael Machado da VM Engenharia,
50 para que possa fazer uma explanação sobre as alterações e correções realizadas no plano de bacia,
51 que será colocado em votação através da deliberação CBH-BPG 211/2018, que “Aprova o Plano de
52 Bacia da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande
53 (UGRHI 12)”. Com a palavra, o Sr. Raphael da início a sua explanação, apresentando um passo a



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Avenida 43 nº0842 – B. Celina – CEP: 14.780-733 – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

54 passo de como se obteve os valores estimados para os anos de 2018 e 2019 (curto prazo). Com
55 estes valores estimados, pode se obter um valor aproximado dos recursos que serão aplicados neste
56 comitê para o ano de 2018, sendo um valor aproximado de 4.053.433,06 (quatro milhões cinquenta
57 e três mil quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos), valor obtido através da somatória de
58 recursos da compensação financeira e da cobrança pelo uso da água. Lembrando que, para a
59 cobrança, os valores a serem aplicados, serão a somatória do valor arrecadado no último trimestre
60 do ano de 2017 e o valor previsto na LOA para arrecadação no ano de 2018. Durante a explanação o
61 Sr. Raphael deixou aberto para questionamentos e esclarecimento de dúvidas. Então a Sra. Angela
62 pede a palavra, e questiona o Sr. Raphael sobre os valores do PDC 8, para os anos de 2018 e 2019,
63 pois não estão como foi decidido na reunião de Câmara Técnica, ficando com valores para
64 investimento nos dois anos, mas na planilha impressa está somente para o ano de 2019. O Sr.
65 Raphael esclarece que estes valores foram inseridos no SUB PDC 1.2, utilizando este recurso para
66 planejamento. A Sra. Débora pede a palavra para tirar uma dúvida, se será utilizado o valor da Lei
67 Orçamentária Anual – LOA para 2018 e como previsão de arrecadação para 2019, utilizará este
68 mesmo valor? O Sr. Raphael responde que, na deliberação pede que se utilize o valor da LOA para
69 2018 e para 2019 adote-se a deliberação COFEHIDRO 171/2016. Outro questionamento é sobre o
70 que está previsto no decreto do governador, em que deverá abater os percentuais na previsão
71 orçamentária, ou seja, essa dedução deverá acontecer em algum momento nos cálculos. O Sr.
72 Raphael esclarece que, o DAEE está adotando o primeiro desconto que é de 40%, sobre os três
73 meses cobrados em 2017 e o segundo desconto, que é de 20%, para todo o ano de 2018, entrando
74 o valor integral, sem descontos somente em 2019. Em seguida, a Sra. Débora solicitou a correção
75 onde diz, que a verba de custeio será reservada para Agência de Bacia, mas foi decidido na CT-
76 PLAGRHI que não terá verba de custeio para Agência de Bacia, pois não está nas ações a criação de
77 uma agência de bacia. A Sra. Angela alerta que devemos ter muito cuidado no momento da
78 distribuição de recursos, pois os valores do plano não atende os limites do percentual solicitado na
79 deliberação de critérios (sendo eles: menor ou igual a 25% nos PDC's 1 e 2, maior ou igual a 60%
80 nos PDC's 3, 4 e 5, e menor ou igual a 15% nos PDC's 6, 7 e 8.), sendo que o plano, por exemplo,
81 não atenderá até 15% naqueles determinados PDC's, e o valor proposto no PI PA atende somente
82 7%. O Sr. Claudio diz que este ano será como teste para a pontuação e distribuição de recursos,
83 para que em 2019 possamos corrigir os erros e melhorar esse sistema. Ao final das considerações, o
84 presidente retoma a palavra e coloca em votação a deliberação CBH-BPG nº 211/2018, que "Aprova
85 o Plano de Bacia da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo
86 Pardo/Grande (UGRHI 12)", sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, solicita ao Sr. Claudio
87 que explique a deliberação CBH-BPG nº 212/2018, que "Aprova a atualização do Plano de Ação e
88 Programa de Investimento para o período de 2017 – 2019 da Bacia Hidrográfica do Baixo
89 Pardo/Grande". Com a palavra, o Sr. Claudio da esclarecimentos sobre a deliberação em questão.
90 Após a explanação do Sr. Claudio, o presidente retoma a palavra e coloca em votação a deliberação
91 CBH-BPG nº 212/2018, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente solicita que a
92 Sra. Luciana faça uma explanação sobre a deliberação CBH-BPG nº 213/2018, que "Aprova
93 diretrizes e critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO/2018 destinados à área do CBH-
94 BPG". A Sra. Luciana dá início a sua explanação, falando sobre a forma de distribuição de recursos
95 para os PDC's prioritários. Durante a explanação, a Sra. Angela pede a palavra e reforça dizendo
96 que, devemos ter muito cuidado com os percentuais, pois não coincidem com o plano, apesar dos
97 percentuais do plano serem inferiores a da deliberação, há grandes possibilidades de ocorrer
98 problemas, e que deve-se criar um artigo em que dá limites ao teto dos valores a serem solicitados.
99 A Sra. Débora pede a palavra e dá a sugestão de tirar a tabela que informa os percentuais da
100 deliberação de critérios, acrescentando "conforme deliberação do programa de investimento número
101 tal...", não ficando amarrado e confuso para o tomador entender. A Sra. Renata pede a palavra e
102 fala sobre o grau de prioridade do PDC referente ao esgoto, porque apesar de ele não ser demanda
103 induzida, ele ainda está com uma prioridade até muito maior do que antes, pois não se tem um teto
104 para solicitar um recurso de esgoto, correndo um risco de pegar grande parte da verba disponível. A
105 Sra. Débora sugere não acrescentar um teto, mas sim que siga o plano, já que foi aprovado por este
106 comitê e que no próprio plano já foi imposto um limite de valores. O Sr. Claudio pede a palavra e faz
107 a sugestão de incluir o SUB-PDC 3.4, já que ele não está incluso, mesmo sendo prioritário e sugere
108 uma ordem de prioridade para os SUB-PDC's. O presidente retoma a palavra e pede que inclua o
109 SUB PDC 3.4 para pontuação conforme a ordem de prioridade informada pelo Sr. Claudio. Então



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Avenida 43 nº0842 – B. Celina – CEP: 14.780-733 – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

110 coloca em votação a pontuação do critério 4 para o SUB-PDC 3.1, alterando a pontuação de 0 em
111 "outras bacias" para 2 pontos, sendo aprovada a alteração de 13 votos a favor e 9 contra. Coloca
112 em votação também a inserção do SUB PDC 3.4, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Claudio
113 sugere a reordenação da prioridade, já que será incluso o SUB-PDC 3.4, ficando da seguinte ordem:
114 SUB PDC 3.1 – 1º; SUB PDC 5.1 – 2º; SUB PDC 4.2 – 3º; SUB PDC 3.3 – 4º; SUB PDC 3.4 – 5º e
115 SUB PDC 3.2 – 6º. Então o presidente colocou em votação a sugestão de prioridades dos SUB PDC's,
116 sendo aprovada por unanimidade. A Sra. Débora retoma sua proposta de alteração na deliberação,
117 retirando a tabela de percentuais e citando a deliberação que aprova o programa de investimento.
118 Então o Presidente coloca em votação a aprovação da sugestão da Sra. Débora, sendo aprovada por
119 unanimidade. Na sequência o presidente coloca em votação a aprovação da deliberação CBH-BPG nº
120 213/2018, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente abre espaço para
121 discussão, das datas pré-definidas na deliberação CBH-BPG nº 214/2018, que "Fixa prazos para
122 apresentação de documentação visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2018.". Como não
123 houve sugestões de alterações de datas, o presidente coloca em votação a deliberação em questão,
124 sendo aprovada por unanimidade. Ao final, o presidente encerra esta reunião, agradecendo a
125 presença e participação de todos. Após então, conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Claudio
126 Daher Garcia, lavrei a presente ata e assino ao final. Barretos, 15 de março de 2018.